



Câmara Municipal de Caieiras

0162

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 25/83

(26 de abril de 1983)

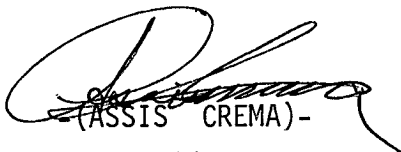
DISPÕE SOBRE Aprovação das Contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1981..

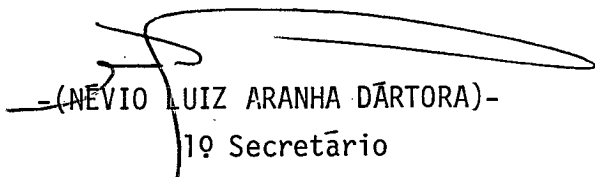
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

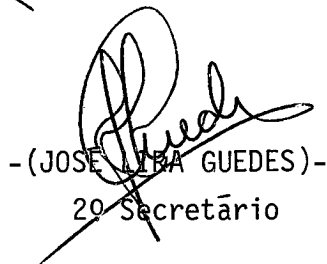
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Caieiras e as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1981, confirmando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade das mesmas, mantendo-se a recomendação daquele Tribunal no que diz respeito à agilização da cobrança da Dívida Ativa por parte da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de abril de 1983.


(ASSIS CREMA)-
Presidente


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-
1º Secretário


-(JOSE LIBA GUEDES)-
2º Secretário

Publicado nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Reg.Civil e de Notas de Caieiras.

-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-
Diretora de Secretaria